



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001073

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 5.764, de 4 de abril de 2025.

Nomeia **TAINARA SAMPAIO FONSECA**, para ocupar o cargo de **FARMACÊUTICA**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **TAINARA SAMPAIO FONSECA**, portador(a) do RG nº 15.XXX.XXX-63 - SSP/BA e CPF nº 046.XXX.XXX-74, para ocupar o cargo **FARMACÊUTICA**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br